



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI 2.395/2024

SANCIONADO

12 / 06 / 24

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 125.968,72 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação** no valor global até o montante R\$ de **R\$ 125.968,72 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.03.
02.03.02
02.03.02.10.302.
02.03.02.10.302.0010.
02.03.02.10.302.0010.2025
3.3.90.39 FICHA: 314

PODER EXECUTIVO.
SEC. MUNICIPAL SAÚDE.
APLICAÇÃO 15% - SAÚDE.
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAC MUNICIPAL.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 125.968,72

Valores:

Total do Crédito R\$ 125.968,72

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor de R\$ 125.968,72 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e será creditado na ficha 314, Conforme Programática a Seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.02.02
02.02.02.99.999.
02.02.02.99.999.0007.
02.02.02.99.999.0007.9999
9.9.99.99 FICHA: 80

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ. CIENCIA E TECNOLOGIA
RESERVA DE CONTINGENCIA
GESTÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 125.968,72

Valores:

Total do Crédito R\$ 125.968,72

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre
CEP: 76.935 – 000